

ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Pregão Eletrônico - 021/2026

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINCO:11787744736
21/07/2026 - 11:11:12

Assinado digitalmente
VAINEIDI MARIA PETERLE
CARDOSE:01987967774
21/07/2026 - 12:08:27

Assinado digitalmente
LUANA DA SILVA FABRE DE
MELO:13309734706
21/07/2026 - 12:28:00

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
21/07/2026 - 12:48:26

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/06/2026 14:12	01/07/2026 08:00	13/07/2026 23:59	16/07/2026 12:30	16/07/2026 13:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
09/06/2026 08:00	29/06/2026 23:59	02/07/2026 12:30	02/07/2026 13:00	30/06/2026 14:11	Alexandra de Oliveira Vinco

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/06/2026 - 09:29:33	Impugnação	30/06/2026 - 14:10:35	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO VENDA NOVA.zip Julgamento: DECISAO IMPUGNACAO PE 21.pdf

Embasamento: Prezados, bom dia! Segue impugnação em anexo.

Julgamento: DECISÃO EM ANEXO.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/07/2026 - 15:38:16	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FACE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS	03/07/2026 - 15:38:16



Dúvida: O edital faz diversas referências às condições técnicas de execução dos serviços, não foram disponibilizados aos licitantes: TR;

ETP;

Projeto Básico;

Pesquisa de preços;

Memórias de cálculo;

Estudos que fundamentaram as novas exigências técnicas inseridas no edital retificado. Esses documentos passaram a integrar o processo administrativo? Qual motivo, não foram disponibilizados juntamente com o edital retificado? Serão disponibilizados integralmente aos licitantes antes da abertura da sessão? Qual estudo técnico demonstrou que apenas empresas que tenham realizado etapas oficiais dessas entidades possuem capacidade para executar o objeto? Qual a justificativa técnica para desconsiderar atestados referentes a rodeios de grande porte promovidos por Municípios, Estados ou entidades privadas que não sejam vinculados às referidas organizações? A Administração entende que essa exigência não restringe a competitividade prevista no art. 5º da Lei nº 14.133/2021? Qual dispositivo legal autoriza que entidade privada emita documento obrigatório para habilitação em licitação pública? Caso uma empresa possua diversos atestados públicos de capacidade técnica, porém não possua declaração emitida por essas entidades privadas, será automaticamente inabilitada?

O edital passou a exigir Certificado de Regularidade do IBAMA para execução do show pirotécnico. Empresa especializada em pirotecnia poderá ser terceirizada, a exigência deverá ser atendida pela licitante principal ou pela empresa executora da atividade? Existe estudo jurídico ou técnico justificando a exigência em nome da licitante? O edital passou a exigir Carteira de Profissional Blaster vinculada permanentemente à empresa. O profissional poderá ser contratado mediante contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021? Qual fundamento técnico impede que esse profissional seja disponibilizado apenas durante a execução contratual?

O edital estabelece que será obrigatória a presença dos responsáveis técnicos registrados no CREA e CRMV durante a visita técnica. Qual estudo técnico demonstra que essa exigência é indispensável para formulação das propostas? Será aceito declaração de pleno conhecimento das condições do local em substituição à visita presencial, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas?

O edital mantém previsão de que a empresa vencedora será responsável pela montagem e poderá explorar comercialmente os camarotes. Existe estimativa oficial da receita esperada com essa exploração? A exploração comercial constitui parcela da remuneração contratual? Há limite de preços para comercialização dos camarotes? Existe estudo econômico-financeiro demonstrando que a exploração comercial é suficiente para recompor os custos assumidos pela futura contratada? O objeto permanece sendo licitado em lote único. Foi elaborado estudo técnico demonstrando a inviabilidade do parcelamento do objeto, conforme previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021? Será disponibilizado aos interessados? Considerando que o edital retificado promoveu alterações relevantes nas exigências técnicas de habilitação e execução contratual, solicita-se esclarecer: A Administração reconhece que as alterações possuem potencial para ampliar ou restringir o universo de licitantes? Houve elaboração de parecer jurídico específico acerca das modificações promovidas? Caberá à empresa vencedora a montagem e a exploração comercial dos camarotes, contudo não disciplina de forma objetiva quais serão as responsabilidades administrativas, sanitárias, tributárias e operacionais decorrentes dessa exploração econômica, isso compromete a formulação das propostas, face inúmeros custos dependem dessas definições. A empresa vencedora será considerada responsável sanitária perante a Vigilância Sanitária no evento? Será exigido Alvará Sanitário específico para a comercialização de alimentos e bebidas? Quem será responsável pela obtenção do licenciamento sanitário? Caso existam diversos comerciantes dentro dos camarotes, cada um deverá possuir licença própria ou a licença será única? Existe parecer da Vigilância Sanitária aprovando previamente o layout do evento? Existe Plano de Controle Higiênico-Sanitário aprovado para o evento? Será exigido Manual de Boas Práticas de Fabricação? Será exigido Procedimento Operacional Padronizado (POP)? Será exigido responsável técnico para manipulação de alimentos? Será exigida capacitação dos manipuladores? Existe exigência quanto ao controle de temperatura dos alimentos? Existe exigência quanto ao armazenamento refrigerado? Existe exigência para rastreabilidade dos alimentos comercializados? Solicita-se esclarecer se o Município disponibilizará: pontos de água potável;

rede de esgoto;

pias exclusivas para higienização;

lavatórios para manipuladores;

energia elétrica compatível com equipamentos frigoríficos;

local apropriado para armazenamento de alimentos;

área exclusiva para carga e descarga;

área destinada ao armazenamento de resíduos;

coleta periódica de lixo durante o evento;

coleta de óleo utilizado em frituras. Caso negativo, tais estruturas deverão ser integralmente custeadas pela contratada. Em eventual autuação pela Vigilância Sanitária, quem responderá administrativamente? Em eventual intoxicação alimentar de consumidores, quem responderá civilmente? A responsabilidade será exclusiva da contratada? O Município responderá solidariamente? Será exigida contratação de seguro específico? Quem será responsável pela aprovação do PPCI? O AVCB abrangerá toda a estrutura ou apenas a arena? Os camarotes estarão abrangidos pelo mesmo projeto? Quem responderá por eventuais adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros? Os custos dessas adequações já foram considerados no orçamento estimado? Existe regulamentação específica para venda de bebidas alcoólicas? Existe limitação de fornecedores? A contratada poderá comercializar livremente? Haverá exclusividade de marcas? Existe contrato de patrocínio que limite a comercialização? Quem fiscalizará o cumprimento dessas regras? A exploração comercial será considerada mera receita acessória ou contraprestação contratual? Incidirá algum percentual em favor do Município? Será exigida prestação de contas da exploração comercial? O Município estima receita mínima com a exploração? O estudo econômico-financeiro do certame considerou essa receita? O valor potencial obtido com a exploração comercial dos camarotes foi considerado na composição do orçamento estimado da contratação? Qual a metodologia utilizada? Existe estudo econômico-financeiro que demonstre a viabilidade da exploração? Esse estudo poderá ser disponibilizado aos licitantes? Existe Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)?

Quem responderá pela destinação dos resíduos? Quem responderá pelo descarte de óleo utilizado? Será exigida coleta seletiva? Haverá exigência de empresa licenciada para destinação dos resíduos? O Município realizou análise de risco sanitário do evento? Existe parecer da Vigilância Sanitária integrando o processo administrativo? Esse parecer fundamentou a elaboração do edital? Em caso positivo, requer-se sua disponibilização. A exploração comercial dos camarotes representa parcela relevante do equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação? Existe Estudo Técnico Preliminar que demonstre a viabilidade econômica desse modelo? Existe Matriz de Riscos contemplando os riscos sanitários, tributários, ambientais e operacionais? Existe parecer jurídico analisando a transferência dessas responsabilidades à iniciativa privada? Todos esses documentos integram o processo administrativo?

Resposta: Foi anexado a resposta via portal em documentos do processo, uma vez que devido ao limite de caracteres não foi possível responder neste campo.

ANEXO VIA PORTAL COM O TÍTULO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FACE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS CNPJ 43.214.060/0001-10

01/07/2026 - 09:24:44

RECONSIDERAÇÃO POR DECISÃO ILEGAL

01/07/2026 - 16:16:30

Dúvida: EM ANEXO

Resposta: Em resposta, venho informar que a Pregoeira já enviou o pedido de esclarecimento ao setor competente, e será devidamente respondido.

01/07/2026 - 09:00:15

COMPLEMENTAR DE ESCLARECIMENTO

01/07/2026 - 16:17:15



Dúvida: A empresa 63.100.858 FELIPE SIQUEIRA PIRES, respeitosamente, vem requerer a reconsideração da decisão que deixou de conhecer o Pedido de Esclarecimentos anteriormente protocolado, pelos fundamentos abaixo.

A decisão fundamentou-se em dois aspectos:

- a) suposta incompatibilidade da atividade econômica da empresa com o objeto licitado;
- b) menção, ao final do documento, ao nome fantasia "SOLUTIO FOMENTO EM COMPRAS PÚBLICAS".

Todavia, nenhum desses fundamentos impede o conhecimento do pedido.

Inicialmente, o art. 164 da Lei nº 14.133/2021 assegura a qualquer interessado o direito de solicitar esclarecimentos acerca do edital, não condicionando esse direito à comprovação prévia de habilitação técnica, fiscal ou compatibilidade de CNAE.

O pedido de esclarecimento possui natureza meramente informativa, destinando-se ao aperfeiçoamento do certame e à correta compreensão das regras editalícias, não se confundindo com a fase de habilitação.

Assim, eventual entendimento da Administração acerca da futura capacidade de participação da empresa não constitui fundamento legal para deixar de apreciar os questionamentos formulados.

Quanto à referência à empresa "SOLUTIO FOMENTO EM COMPRAS PÚBLICAS", trata-se de mero erro material decorrente da utilização de modelo de documento, circunstância que em nada altera a autoria do requerimento, nem gera qualquer prejuízo à Administração Pública.

É entendimento consolidado que erros meramente formais ou materiais, incapazes de comprometer a identificação do requerente ou causar prejuízo ao procedimento, devem ser relevados em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, considerando que o pedido tratava exclusivamente de esclarecimentos sobre cláusulas do edital, requer seja reconsiderada a decisão anteriormente proferida, conhecendo-se do Pedido de Esclarecimentos e respondendo-se objetivamente a todos os questionamentos formulados.

Subsidiariamente, caso se mantenha o entendimento pelo não conhecimento, requer seja indicada expressamente a disposição legal da Lei nº 14.133/2021 ou do edital que autoriza o indeferimento de pedido de esclarecimento em razão de suposta incompatibilidade de CNAE ou da existência de mero erro material na identificação do requerente.

DIANTE DE TAIS DECISÕES QUE VISAM AFASTAR OS ESCLARECIMENTOS EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, VISANDO AFASTAR O DIRECIONAMENTO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS, SEJA A PARTIR DESTE MOMENTO DADO O DEVIDO CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

ADEMAIS, IREI REFAZER OS ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITADO POR AMOR AO DEBATE E AGUARDAREMOS A DEVIDA RESPOSTA

Resposta: Em resposta, venho informar que a Pregoeira já enviou o pedido de esclarecimento ao setor competente, e será devidamente respondido.

30/06/2026 - 15:49:12 COMPLEMENTAR DE ESCLARECIMENTO 01/07/2026 - 16:18:33

Dúvida: Em momento oportuno foi protocolado Pedido de Esclarecimento acerca de diversas inconsistências verificadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2026, formulando questionamentos objetivos acerca da legalidade de determinadas exigências editalícias. Entretanto, ao invés de responder aos questionamentos apresentados, a Administração limitou-se a anexar o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da requerente, SEM QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO PARA TAL EXPOSIÇÃO, e ademais sod alegção via telefone, sendo afirmando, em síntese, que seu CNAE não contemplaria atividade relacionada a eventos de rodeio.

Resposta: Em resposta, venho informar que a Pregoeira já enviou o pedido de esclarecimento ao setor competente, e será devidamente respondido.

30/06/2026 - 14:33:22 DE ESCLARECIMENTO 02/07/2026 - 16:40:18

Dúvida: EM ANEXO TEMPESTIVAMENTE

Resposta: SEGUE EM ANEXO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

29/06/2026 - 11:41:58 DE ESCLARECIMENTO 30/06/2026 - 12:40:11

Dúvida: EM ANEXO TEMPESTIVAMENTE

Resposta: Em razão da empresa 63.100.858 FELIPE SIQUEIRA PIRES, não possuir atividade econômica compatível com o objeto da licitação e ainda no final do pedido de Esclarecimentos mencionar empresa diversa, qual seja (SOLUTIO FOMENTO EM COMPRAS PÚBLICAS), não conheço o pedido de esclarecimentos, por não cumprir o requisito de legitimidade e qualificação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ARQUIBANCADAARQUIBANCADA MEDINDO NO MINIMO 90 METROS COM 12 DEGRAUS, COM INICIO DO PRIMEIRO PISODE 1,20MTS DO NIVEL DO CHAO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MT SEM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NOTAMANHO, 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTECAO (PARAPEITO) NO MINIMO DE 1,30MTS NAFRENTE E 1,70MTS NO ULTIMO DE GRAU, E NA PARTE DE TRAS REVESTIDA COM LONA OU MALHA.CORRIMOES LATERAIS DE NO MINIMO 1,10MTS; FATOR DE CONCENTRACAO DE PUBLICO DE 2 PESSOASPOR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADO DE ACO, POSTESDE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2POLEGADAS NA CHAPA13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMESESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NACHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50 CM X 30 CM NA CHAPA 11.COMREFORCO DE SEGURANCA EM INTERVALO MAXIMO DE 20 CM X 30 CM NA CHAPA 11.ENCAIXE DEFIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MAXIMO 15CM DE VAO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS E ABNT. FUNDO E LATERAIS COMFECHAMENTOS EM LONA OU MALHA. TODA A ARQUIBANCADA DEVERA TER PLACAS DE SINALIZACAOINDICANDO ENTRADA, SAIDA E SAIDA DE EMERGENCIA. OFERECER TOTAL SEGURANCA AO PUBLICO;LAUDO TECNICO E ART EMITIDO POR ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL COMPETENTE ATESTANDO ASEGURANCA DA ESTRUTURA. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA.AS ESPECIFICACOES DOS MATERIAIS SERAO CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MINIMAS DESEGURANCA PARA A MONTAGEM TEMPORARIA, DE ACORDO COM OS NIVEIS DE SEGURANCA EXIGIDOSPELOS ORGAOS COMPETENTES.ARENAARENA COMPLETA, ESTILO AMERICANA, MEDINDO NO MINIMO 30 X 20 METROS, DENTRO DOSPADROES DA CNAR (CONFEDERACAO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM NO MINIMO 10BRETES, DIVIDIDO NO MINIMO EM 06 PARA SOLTURA DE A	R\$ 181.997,25	1 UN	Homologado
------	---	----------------	------	------------

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
------	---------	---------------



0001

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ARQUIBANCADA

Arquibancada medindo no mínimo 90 metros com 12 degraus, com início do primeiro pisode 1,20mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada notamanho, 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último de grau, e na parte de trás revestida com lona ou malha. Corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe defixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência. Oferecer total segurança ao público; laudo técnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificações dos materiais serão consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com os níveis de segurança exigidos pelos órgãos competentes.

ARENA Arena completa, estilo americana, medindo no mínimo 30 X 20 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com no mínimo 10 bretes, dividido no mínimo em 06 para soltura de a

Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/06/2026 - 08:37	EDITAL 21 ASSINADO.pdf
08/06/2026 - 08:37	ANEXO I EDITAL 21.pdf
08/06/2026 - 08:37	PUBLICAÇÕES PE 21.pdf
08/06/2026 - 08:37	PREÇO MEDIO.pdf
30/06/2026 - 14:11	EDITAL RETIFICADO 21 assinado.pdf
30/06/2026 - 14:12	ANEXO I EDITAL RETIFICADO.pdf
30/06/2026 - 14:12	RETIFICAÇÃO PE 000021.pdf
03/07/2026 - 15:34	RESPOSTA QUESTIONAMENTO RODEIO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/06/2026 - 14:12:02	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
16/07/2026 - 13:14:34	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2026 - 15:23:57	Envio de Propostas Readequadas 021/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 17/07/2026.
17/07/2026 - 09:36:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 021/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ARQUIBANCADA Arquibancada medindo no minimo 90 metros com 12 degraus, com inicio do primeiro pisode 1,20mts do nivel do chao, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada notamanho, 2,30mts x 0,55mts; grades de protecao (parapeito) no minimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no ultimo de grau, e na parte de tras revestida com lona ou malha. Corrimoes laterais de no minimo 1,10mts; fator de concentracao de publico de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulado de aco, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe defixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vao, tudo de acordo com as normas tecnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada devera ter placas de sinalizacao indicando entrada, saida e saida de emergencia. Oferecer total segurança ao publico; laudo tecnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificacoes dos materiais serao consideradas como medidas minimas de segurança para a montagem temporaria, de acordo com os niveis de segurança exigidos pelos orgaos competentes. ARENA Arena completa, estilo americana, medindo no minimo 30 X 20 metros, dentro dos padroes da CNAR (Confederacao Nacional de Rodeio) montada com no minimo 10 bretes, dividido no minimo em 06 para soltura de a	MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	N/C	N/C	179.500,00	1	179.500,00
------	---	---------------------------------	-----	-----	------------	---	------------

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -

ARQUIBANCADA Arquibancada medindo no mínimo 90 metros com 12 degraus, com início do primeiro pisodé 1,20mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada notamano, 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último de grau, e na parte de trás revestida com lona ou malha. Corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência. Oferecer total segurança ao público; laudo técnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificações dos materiais serão consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com os níveis de segurança exigidos pelos órgãos competentes. **ARENA** Arena completa, estilo americana, medindo no mínimo 30 X 20 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com no mínimo 10 bretes, dividido no mínimo em 06 para soltura de a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INTERACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA	11.542.157/0001-65	26/06/2026 - 10:22:04	N/C	N/C	1	R\$181.997,00	R\$ 181.997,00	Sim
E. E. GONCALVES - EG PRODUÇÕES	27.006.570/0001-45	09/07/2026 - 22:28:35	N/C	N/C	1	R\$181.997,00	R\$ 181.997,00	Sim
MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	13/07/2026 - 12:18:54	N/C	N/C	1	R\$181.977,00	R\$ 181.977,00	Sim
INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA	30.666.203/0001-82	16/07/2026 - 08:27:18	N/C	N/C	1	R\$181.997,25	R\$ 181.997,25	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA	30.666.203/0001-82	90 dias
MARCAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	120 dias
E. E. GONCALVES - EG PRODUÇÕES	27.006.570/0001-45	60 dias
INTERACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA	11.542.157/0001-65	60 dias



Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -

ARQUIBANCADA Arquibancada medindo no mínimo 90 metros com 12 degraus, com início do primeiro pisode 1,20mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho, 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último de grau, e na parte de trás revestida com lona ou malha. Corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulado de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência. Oferecer total segurança ao público; laudo técnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificações dos materiais serão consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com os níveis de segurança exigidos pelos órgãos competentes. ARENA Arena completa, estilo americana, medindo no mínimo 30 X 20 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com no mínimo 10 bretes, dividido no mínimo em 06 para soltura de a

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/06/2026 - 10:22:04	181.997,00 (proposta)	11.542.157/0001-65 - INTERACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA	Válido
09/07/2026 - 22:28:35	181.997,00 (proposta)	27.006.570/0001-45 - E. E. GONCALVES - EG PRODUCOES	Válido
13/07/2026 - 12:18:54	181.977,00 (proposta)	46.110.153/0001-92 - MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
16/07/2026 - 08:27:18	181.997,25 (proposta)	30.666.203/0001-82 - INOVA PRODUCOES DE FESTAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/07/2026 - 13:09:48	181.400,00	46.110.153/0001-92 - MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
16/07/2026 - 13:10:49	180.000,00	30.666.203/0001-82 - INOVA PRODUCOES DE FESTAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/07/2026 - 13:11:31	179.500,00	46.110.153/0001-92 - MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/07/2026 - 16:52:32	MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ARQUIBANCADA Arquibancada medindo no mínimo 90 metros com 12 degraus, com início do primeiro pisode 1,20mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho, 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último de grau, e na parte de trás revestida com lona ou malha. Corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulado de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência. Oferecer total segurança ao público; laudo técnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificações dos materiais serão consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com os níveis de segurança exigidos pelos órgãos competentes. ARENA Arena completa, estilo americana, medindo no mínimo 30 X 20 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com no mínimo 10 bretes, dividido no mínimo em 06 para soltura de a

A PREGOEIRA RETORNA AOS AUTOS QUE INABILITOU A EMPRESA.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/07/2026 - 13:31	-	-

Classificação Parcial

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODEIO PROFISSIONAL DA 24 FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ARQUIBANCADA Arquibancada medindo no mínimo 90 metros com 12 degraus, com início do primeiro pisodé 1,20mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mt sem sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada notamano, 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último de grau, e na parte de trás revestida com lona ou malha. Corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulado de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. Fundo e laterais com fechamentos em lona ou malha. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência. Oferecer total segurança ao público; laudo técnico e ART emitido por engenheiro civil ou profissional competente atestando a segurança da estrutura. Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura. As especificações dos materiais serão consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com os níveis de segurança exigidos pelos órgãos competentes. ARENA Arena completa, estilo americana, medindo no mínimo 30 X 20 metros, dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio) montada com no mínimo 10 bretes, dividido no mínimo em 06 para soltura de a

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.110.153/0001-92	Arrematante	179.500,00
2º	INOVA PRODUCOES DE FESTAS E EVENTOS LTDA	30.666.203/0001-82	Arrematante	180.000,00
3º	INTERACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA	11.542.157/0001-65	Arrematante	181.997,00
4º	E. E. GONCALVES - EG PRODUCOES	27.006.570/0001-45	Arrematante	181.997,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apellido	Frase
08/06/2026 - 08:37:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I EDITAL 21.pdf) em 08/06/2026 às 08:37.
08/06/2026 - 08:37:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PUBLICAÇÕES PE 21.pdf) em 08/06/2026 às 08:37.
08/06/2026 - 08:37:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREÇO MEDIO.pdf) em 08/06/2026 às 08:37.
30/06/2026 - 14:10:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISAO IMPUGNACAO PE 21.pdf) em 30/06/2026 às 14:10.
30/06/2026 - 14:11	Sistema	O processo foi republicado em 30/06/2026 às 14:11.
30/06/2026 - 14:11:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO 21 assinado.pdf) em 30/06/2026 às 14:11.
30/06/2026 - 14:12:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I EDITAL RETIFICADO.pdf) em 30/06/2026 às 14:12.
30/06/2026 - 14:12:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO PE 000021.pdf) em 30/06/2026 às 14:12.
03/07/2026 - 15:34:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA QUESTIONAMENTO RODEIO.pdf) em 03/07/2026 às 15:34.
16/07/2026 - 13:01:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/07/2026 - 13:02:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/07/2026 - 13:02:07	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/07/2026 - 13:02:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 500,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/07/2026 - 13:02:07	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/07/2026 - 13:02:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Boa tarde !! Estamos dando início a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
16/07/2026 - 13:02:31	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações da pregoeira.



16/07/2026 - 13:02:37	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
16/07/2026 - 13:02:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/07/2026 - 13:02:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/07/2026 - 13:03:02	Pregoeiro	O lote já foi aberto para lances. Boa Sorte a todos!
16/07/2026 - 13:03:17	Pregoeiro	Peço que ofertem seus melhores preços.
16/07/2026 - 13:13:32	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/07/2026 - 13:13:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 179.500,00.
16/07/2026 - 13:14:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:14 do dia 16/07/2026.
16/07/2026 - 13:14:34	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
16/07/2026 - 13:15:30	Pregoeiro	Venho convocar a empresa MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME a estar negociando o valor para R\$ 170.000,00.
16/07/2026 - 15:23:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 17/07/2026.
16/07/2026 - 15:24:22	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 4 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 11.1.1.do edital.
16/07/2026 - 15:25:08	Pregoeiro	Devido ao horário comercial, a pregoeira estendeu o prazo até às 10:30h do dia 17/07/2026.
16/07/2026 - 15:25:18	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
16/07/2026 - 15:25:26	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
16/07/2026 - 15:25:33	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
16/07/2026 - 15:25:41	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
17/07/2026 - 09:36:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2026 - 10:33:38	Pregoeiro	Bom dia, passaremos a análise da documentação apresentada.
17/07/2026 - 13:52:59	Pregoeiro	A pregoeira retornará a sessão com o julgamento de proposta e Habilitação hoje dia 17/07/2026 às 16:00h.
17/07/2026 - 13:53:08	Pregoeiro	Peço que acessem o portal para ciência dos atos.
17/07/2026 - 16:01:04	Pregoeiro	Boa tarde! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
17/07/2026 - 16:01:17	Sistema	O fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
17/07/2026 - 16:01:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/07/2026 às 16:31.
17/07/2026 - 16:01:49	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente ao julgamento da proposta.
17/07/2026 - 16:02:44	Pregoeiro	A Fase de Recurso ocorre em dois momentos, sendo 1 após o Julgamento das Propostas e 1 após o ato de Habilitação ou Inabilitação do Licitante.
17/07/2026 - 16:33:49	Sistema	O fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/07/2026 - 16:33:49	Sistema	Motivo: Empresa não apresentou item 11.4.5 alínea H - Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – POLÍCIA CIVIL e ainda apresentou Carteira de Profissional BLASTER em nome de MAGNO PORTO e não apresentou o vínculo com a empresa Licitada, indo contra o item 11.4.5 Alínea J.
17/07/2026 - 16:33:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INOVA PRODUCOES DE FESTAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 180.000,00.
17/07/2026 - 16:34:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:30 do dia 17/07/2026.
17/07/2026 - 16:34:33	Sistema	Motivo: VENHO CONVOCAR A EMPRESA A ESTAR NEGOCIANDO O VALOR DE 170.000,00
17/07/2026 - 16:52:32	Sistema	O fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
17/07/2026 - 16:52:32	Sistema	Motivo: A PREGOEIRA RETORNA AOS AUTOS QUE INABILITOU A EMPRESA.
17/07/2026 - 16:52:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 179.500,00.
17/07/2026 - 17:02:40	Pregoeiro	A pregoeira localizou o item 11.4.5 alínea H - Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos 13 POLÍCIA CIVIL e o vínculo com a empresa Licitada, no arquivo 2026.09.10 Fogos Ouro Fino Hab...
17/07/2026 - 17:03:06	Sistema	O fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
17/07/2026 - 17:03:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/07/2026 às 17:33.
17/07/2026 - 17:07:20	Pregoeiro	Como a pregoeira pela Autotutela retornou aos autos, o portal abriu novamente para julgamento de propostas e o prazo de Recurso.
17/07/2026 - 17:36:55	Pregoeiro	Prezados, devido ao horário comercial e de expediente, a pregoeira retornará a sessão deste pregão dia 20/07/2026 às 13:00h.
17/07/2026 - 17:36:59	Pregoeiro	Peço que acessem o portal para ciência dos atos.
20/07/2026 - 13:01:02	Pregoeiro	Boa tarde! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
20/07/2026 - 13:01:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
20/07/2026 - 13:01:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/07/2026 às 13:31.
20/07/2026 - 13:01:49	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente ao julgamento de Habilitação.
20/07/2026 - 13:41:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/07/2026 - 15:19:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por DALTON PERIM.



Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeiro

DALTON PERIM
Autoridade Competente

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO
Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO
Apoio

